



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06410/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00051 - 06.182.7006.2310 - 33903900 1.200,00

Unidade: 13.01.00 - SERVIÇO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00309 - 16.482.5005.2313 - 33903900 5.000,00

Unidade: 12.01.00 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00301 - 15.451.7002.2312 - 33903900 2.700,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00238 - 15.451.5015.2299 - 33903000 6.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 15.451.5015.2299 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 24.900,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00212 - 13.392.3002.2088 - 33903600 6.900,00

Unidade: 08.05.00 - SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00228 - 15.453.5004.2179 - 33903000 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

tipo de R\$ so: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	24.900,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	24.900,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	24.900,00

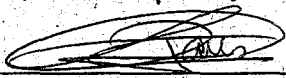
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de junho de 2018



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de junho de 2018



Rodrigo de Laus
CPF: 270.362.308-94
Secretário de Administração e Finanças